



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aprova prorrogação da data de afastamento para estudos do servidor professor EBTT **Paulo Roberto Sangoi**.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a data de afastamento para estudos do servidor professor da Educação Básica, Técnica e Tecnológica PAULO ROBERTO SANGOI, SIAPE 2364475 a partir de 11 de março de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do CONCAMP
IFRS - Campus Porto Alegre